

Boletim de Serviço

nº 568, de 18 de dezembro de 2023

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

PAULO MENDES PEÇANHA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	5
Portaria-SEI n.º 562, de 13 de dezembro de 2023	5
Portaria-SEI n.º 564, de 13 de dezembro de 2023	5
Portaria-SEI n.º 566, de 15 de dezembro de 2023	6
NÚCLEO DE ACESSO E QUALIDADE HOSPITALAR	6
Portaria-SEI n.º 563, de 13 de dezembro de 2023	6
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA	7
Portaria-SEI n.º 565, de 14 de dezembro de 2023	7
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA	8
EDITAL-SEI N.º 121/2023/SUP/HUCAM-UFES	8
EDITAL-SEI N.º 122/2023/SUP/HUCAM-UFES	9
EDITAL-SEI N.º 123/2023/SUP/HUCAM-UFES	10
EDITAL-SEI N.º 124/2023/SUP/HUCAM-UFES	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	13
Portaria-SEI n.º 001, de 12 de dezembro de 2023	13
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	15
Portaria-SEI n.º 002, de 12 de dezembro de 2023	15
Portaria-SEI n.º 003, de 12 de dezembro de 2023	16
Portaria-SEI n.º 004, de 12 de dezembro de 2023	17
Portaria-SEI n.º 005, de 12 de dezembro de 2023	19
Portaria-SEI n.º 006, de 12 de dezembro de 2023	20
Portaria-SEI n.º 007, de 12 de dezembro de 2023	21
Portaria-SEI n.º 008, de 12 de dezembro de 2023	23
Portaria-SEI n.º 009, de 12 de dezembro de 2023	24
Portaria-SEI n.º 010, de 12 de dezembro de 2023	25
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	27
DISPENSA DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	27
Portaria-SEI n.º 305, de 12 de dezembro de 2023	27
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	27
Portaria-SEI n.º 306, de 12 de dezembro de 2023	27
Portaria-SEI n.º 307, de 12 de dezembro de 2023	27
Portaria-SEI n.º 309, de 12 de dezembro de 2023	28
Portaria-SEI n.º 310, de 12 de dezembro de 2023	28
Portaria-SEI n.º 311, de 12 de dezembro de 2023	29
Portaria-SEI n.º 312, de 13 de dezembro de 2023	29
Portaria-SEI n.º 319, de 15 de dezembro de 2023	30

INTERRUPÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	30
Portaria-SEI n.º 308, de 12 de dezembro de 2023	30
REMANEJAMENTOS INTERNOS.....	30
Portaria-SEI n.º 313, de 14 de dezembro de 2023	30
Portaria-SEI n.º 314, de 14 de dezembro de 2023	31
Portaria-SEI n.º 315, de 15 de dezembro de 2023	31
Portaria-SEI n.º 316, de 15 de dezembro de 2023	32
Portaria-SEI n.º 317, de 15 de dezembro de 2023	32
Portaria-SEI n.º 318, de 15 de dezembro de 2023	32

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI n.º 562, de 13 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregadas públicos **Eliseu De Avila Silveira**, matrícula Siape nº 212****, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado na Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, **Rosemary Quintiliano Nascimento Dutra**, matrícula Siape nº 214****, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Estabilizado e **Wallace Sant'Anna Rodrigues da Silva**, matrícula Siape nº 331****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar para, sob coordenação do primeiro, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.028162/2023-88, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 564, de 13 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos **Jhonathan Lucas Araujo**, matrícula Siape nº 110****, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e **Thiago Scofield Berbert**, matrícula Siape nº 323****, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado na Unidade de Clínica Médica, sob coordenação do primeiro, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.026694/2023-81, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 566, de 15 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 359, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 533, de 28 de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23658.016512/2023-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

NÚCLEO DE ACESSO E QUALIDADE HOSPITALAR

Portaria-SEI n.º 563, de 13 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do **Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar – NAQH**, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM-UFES, filial Ebserh, que passará a ser composto por:

- I. Gerente de Atenção à Saúde;
- II. Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- III. Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- IV. Chefe do Setor de Paciente Crítico;
- V. Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e coordenador do Núcleo Interno de Regulação – NIR;
- VI. Chefe da Unidade de Clínica Médica;
- VII. Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- VIII. Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria nº 100, de 8 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 270, de 14 de outubro de 2019.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA

Portaria-SEI n.º 565, de 14 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Ata de Instalação e Posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, de 13 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1.º Divulgar a composição da CIPA do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, para a gestão 2023-2024, conforme segue:

I- Representantes do Empregador

	Nome do Empregado	Matrícula Siape	Titular Suplente	Cargo
1	Caio Luiz Silva de Miranda	328****	Titular	Assistente Administrativo
2	Coralia Pontara Leal	212****	Titular	Assistente Administrativo
3	Danielle Alves de Oliveira	216****	Titular	Técnico em Enfermagem
4	Felipe Cogo Duarte	215****	Titular	Analista Administrativo - Contabilidade
5	Geraldo Ferreira de Souza	121****	Titular	Técnico em Segurança do Trabalho
6	Gleicy Kelly Muchilin Burin	334****	Titular	Assistente Administrativo
7	Wallace Sant'anna Rodrigues Da Silva - Presidente	331****	Titular	Assistente Administrativo
8	Seli Storch Rodrigues	223****	Titular	Analista Administrativo - Administração
9	Alexandre Souza da Silva	241****	Suplente	Assistente Administrativo
10	Barbara Carla Bastos Martins Pinto	331****	Suplente	Enfermeiro – Saúde do Trabalhador
11	Deivison Rosário dos Santos	223****	Suplente	Assistente Administrativo
12	Dora Borelli Ornelas	304****	Suplente	Enfermeiro
13	Fabiana da Rocha Pereira Calmon	212****	Suplente	Técnico em Enfermagem
14	Marcos Vinícios de Mattos Marinho	212****	Suplente	Técnico em Segurança do Trabalho

II- Representantes dos Empregados | conforme resultado do processo eleitoral

	Nome do Empregado	Matrícula Siape	Titular Suplente	Cargo
1	Wesley Gonçalves Soares	220****	Titular	Enfermeiro
2	Shirley Gusmao Cazelli	213****	Titular	Fisioterapeuta
3	Tayza Souza Maciel	216****	Titular	Técnico em Enfermagem
4	Anna Kesia Guerrat Teixeira	214****	Titular	Enfermeiro
5	Maryneide Moreira Do Nascimento Roberto	215****	Titular	Enfermeiro

6	Philipe Onofre Rodrigues Wolkart	217****	Titular	Técnico em Saúde Bucal
7	Fatima Gomes De Carvalho	216****	Titular	Enfermeiro
8	Maria Do Socorro Vilarinho Oliveira	212****	Titular	Psicólogo – Área Hospitalar
9	Marcelo Pedroni	217****	Suplente	Enfermeiro
10	Arielle Pereira Martins Malta	241****	Suplente	Farmacêutico
11	Raquel Bueker Da Silva	215****	Suplente	Técnico em Enfermagem
12	Diane Rocha Gusmao Pianca	215****	Suplente	Técnico em Enfermagem
13	Camila Bianca Dos Santos	215****	Suplente	Técnico em Enfermagem
14	Michele Schiavon Doriguetto	216****	Suplente	Enfermeiro

III- Membro Consultivo

	Nome do Empregado	Matrícula Siape	Cargo
1	Diego Jacobina Atalla	220****	Engenheiro de Segurança do Trabalho

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA

EDITAL-SEI N.º 121/2023/SUP/HUCAM-UFES

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (SGOF)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 114/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 562 em 04/12/2023.

1.1 Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Marcia Wietecheschy Braga	DEFERIDO
Valcerli Germano Gaick	DEFERIDO

1.2 Resultado Preliminar da Análise Curricular:

CANDIDATOS	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Marcia Wietecheschy Braga	1	3,5	4	0	0	8,5
Valcerli Germano Gaick	8	5	4	3	1	21

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 122/2023/SUP/HUCAM-UFES

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (UPGO)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO)**, vinculada à Gerência

Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 115/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 562 em 04/12/2023.

1.1. Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Marcelo Lourival Kiefer	DEFERIDO
Marcia Wietecheschy Braga	INDEFERIDO
Ulisses Fernandes Goularte	DEFERIDO
Washington Romão dos Santos	INDEFERIDO

1.2. Resultado Preliminar da Análise Curricular:

CANDIDATOS	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Marcelo Lourival Kiefer	8	0	4	3	1	16
Ulisses Fernandes Goularte	0	1	3	3	1	8

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 123/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (SEGOV)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Resultado do Recurso e Resultado Final das Entrevistas do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV)**, vinculada à Superintendência do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 106/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 556 em 13/11/2023.

1.1 Resultado dos Recursos:

CPF	RESULTADO DOS RECURSOS
***506.289**	INDEFERIDO

1.2. Resultado Final das Entrevistas:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total	Classificação
Lucinete de Oliveira Souza	15	30	20	40	105	1º
Desirée Vicentine da Fonseca de Souza	5	10	10	20	45	2º

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.
- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 124/2023/SUP/HUCAM-UFES

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 113/2023/SUP/Hucam-Ufes, publicado no Boletim de Serviço nº 561, sexta-feira, 1º de dezembro de 2023.

1.1. Resultado Final da Análise Curricular:

Candidato	1.ª fase Análise Curricular	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ana Keila Marques Brandão Silva	19 pontos	1º
Delana Márcia Souza Silva	15 pontos	2º

2. Conforme Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, participação da 2ª fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
Portaria-SEI n.º 001, de 12 de dezembro de 2023

A Gerência Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 164 do do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), resolve:

Art. 1º Designar equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, os seguintes colaboradores:

Contrato

Contrato n.º	Empresa	Objeto Resumido	Pregão Eletrônico n.º	Processo
53/2023	AGFA DO BRASIL LTDA	Aquisição, na modalidade <i>Turnkey</i> de Equipamento Médico-Hospitalar: Aparelho de Raios X Telecomandado e Aparelho de Raios X Fixo Digital.	SRP n.º 10/2023 - UASG 155007	Processo Interno: 23525.021052/2023-09 Processo Licitatório: 23477.005183/2023-53

Equipe de Fiscalização dos Contratos – EFC

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Gustavo de Castro Vivas	212****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Equipamento	Jose Vinicius de Lima Feijó	331****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Equipamento	Elias Vergilio da Cas	223****	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh
Fiscal Técnico Infraestrutura Física	Douglas Ananias Alvarenga	213****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Infraestrutura Física	Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior	126****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico Infraestrutura Física	Ney Grequi Franco Figueiredo	130****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, como Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar da solicitação de alteração/indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores

Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

César Augusto Dias de Oliveira

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI n.º 002, de 12 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 405, de 15 de setembro de 2023, que trata da subdelegação de competências, publicada no Boletim de Serviço nº 539 do Hucam, de 18 de setembro de 2023 e pelo Art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes), conforme disposto no processo SEI nº 23525.011108/2022-28.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Ariana Grossi Goulart** - matrícula Siape nº 223*****
- II. **Douglas Ananias Alvarenga** – matrícula Siape nº 213*****
- III. **Elves Lúcio Romão** - matrícula Siape nº 212*****
- IV. **Glenda Blaser Petarli** - matrícula Siape nº 179*****
- V. **Inês Francisca Passos** - matrícula Siape nº 184***** - **Coordenadora**
- VI. **Jackeline Frade Agrizzi** - matrícula Siape nº 212*****
- VII. **Leticia Karina Rodrigues** - matrícula Siape nº 242*****
- VIII. **Levi de Jesus Santos Suzano** - matrícula Siape nº 328*****
- IX. **Tamires Conceição da Luz** - matrícula Siape nº 331*****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art 5º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa. Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUCAM.

Art. 6º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 352, de 17 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 531, de 21 de agosto de 2023.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 003, de 12 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 405, de 15 de setembro de 2023, que trata da subdelegação de competências, publicada no Boletim de Serviço nº 539 do Hucam, de 18 de setembro de 2023 e pelo Art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para a **contratação de serviço de dosimetria para atender profissionais da hemodinâmica, centro cirúrgico e radiologia**, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes), conforme disposto no processo SEI nº 23525.017728/2023-51.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Denise Rodrigues da Rocha Sampaio** - matrícula Siape nº 331****
- II. **Elias Vergílio da Cas** - matrícula Siape nº 223****
- III. **Geyson Nicolini** - matrícula Siape nº 146****
- IV. **Inês Francisca Passos** - matrícula Siape nº 184**** - **Coordenadora**
- V. **Priscilla Gabriel de Souza** - matrícula Siape nº 212****

VI. **Tatiane Miranda da Silva** - matrícula Siape nº 212*****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art 5º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa. Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUCAM.

Art. 6º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 439, de 05 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 546, de 09 de outubro de 2023.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 004, de 12 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 405, de 15 de setembro de 2023, que trata da subdelegação de competências, publicada no Boletim de Serviço nº 539 do Hucam, de 18 de setembro de 2023 e pelo Art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para a eventual **contratação de empresa especializada para realização de Exames de Anatomia Patológica** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes), conforme disposto no processo SEI nº 23525.016633/2023-11.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Juliano Bertollo Dettoni** - matrícula Siape nº 132****
- II. **Inês Francisca Passos** - matrícula Siape nº 184**** - **Coordenadora**
- III. **Levi De Jesus Santos Suzano**- matrícula Siape nº 328****
- IV. **Robson Dettmann Jarske** - matrícula Siape nº 151****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art 5º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUCAM.

Art. 6º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 540, de 28 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 562, de 04 de dezembro de 2023.

Portaria-SEI n.º 005, de 12 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 405, de 15 de setembro de 2023, que trata da subdelegação de competências, publicada no Boletim de Serviço n.º 539 do Hucam, de 18 de setembro de 2023 e pelo Art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para a eventual **contratação de empresa para aquisição de nobreak trifásico 160kVA com banco de baterias, sistema IT Médico e adequação da infraestrutura para atendimento as normas vigentes da sala do antigo angiógrafo** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes), conforme disposto no processo SEI n.º 23525.018360/2023-49.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Douglas Ananias Alvarenga** - matrícula Siape n.º 213****
- II. **Gustavo de Castro Vivas** - matrícula Siape n.º 212****
- III. **Inês Francisca Passos** - matrícula Siape n.º 184**** - **Coordenadora**
- IV. **Levi De Jesus Santos Suzano** - matrícula Siape n.º 328****
- V. **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Júnior** - matrícula Siape n.º 126****
- VI. **Ney Grequi Franco Figueiredo** – matrícula Siape n.º 130****
- VII. **Wallace Sant'Anna Rodrigues da Silva** – matrícula Siape n.º 331****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art 5º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUCAM.

Art. 6º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 545, de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 562, de 4 de dezembro de 2023.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 006, de 12 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 405, de 15 de setembro de 2023, que trata da subdelegação de competências, publicada no Boletim de Serviço nº 539 do Hucam, de 18 de setembro de 2023 e pelo Art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para a eventual **contratação de empresa de prestação de serviços continuados na área de segurança patrimonial, sendo vigilância com uso intensivo de mão de obra** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes), conforme disposto no processo SEI nº 23525.021672/2023-30.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Ariana Grossi Goulart** – matrícula nº 223****
- II. **Cristiani Cunha** - matrícula Siape nº 235****
- III. **Denise Rodrigues da Rocha Sampaio** - matrícula Siape nº 331****
- IV. **Elves Lucio Romao** - matrícula Siape nº 212****
- V. **Inês Francisca Passos** - matrícula Siape nº 184**** - **Coordenadora**
- VI. **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Júnior** - matrícula Siape nº 126****
- VII. **Maria Zilma Rios** – matrícula Siape nº 297***
- VIII. **Mozarte Ricardo Rosa de Souza** – matrícula Siape nº 190****
- IX. **Wallace Sant'Anna Rodrigues da Silva** – matrícula Siape nº 331****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art 5º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa. Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUCAM.

Art. 6º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 549, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 563, de 07 de dezembro de 2023.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 007, de 12 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 405, de 15 de setembro de 2023, que trata da subdelegação de competências, publicada no Boletim de Serviço nº 539 do Hucam, de 18 de setembro de 2023 e pelo Art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para a eventual **contratação de empresa especializada, visando a cessão onerosa de espaço físico destinado a instalação e operação comercial de serviços de cantina/lanchonete por empresa especializada** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes), conforme disposto no processo SEI nº 23525.016807/2023-45.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Giancarlo Christian Correia Baptista** - matrícula Siape nº 297****
- II. **Glenda Blaser Petarli** - matrícula Siape nº 179****
- III. **Inês Francisca Passos** - matrícula Siape nº 184**** - **Coordenadora**
- IV. **Levi De Jesus Santos Suzano** - matrícula Siape nº 328****
- V. **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Júnior** - matrícula Siape nº 126****
- VI. **Neander da Silva Rangel** - matrícula Siape nº 242****
- VII. **Tamires Conceição da Luz** - matrícula Siape nº 331****
- VIII. **Wallace Sant'Anna Rodrigues da Silva** – matrícula Siape nº 331****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art 5º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa. Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUCAM.

Art. 6º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 408, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 539, de 18 de setembro de 2023.

Portaria-SEI n.º 008, de 12 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 405, de 15 de setembro de 2023, que trata da subdelegação de competências, publicada no Boletim de Serviço n.º 539 do Hucam, de 18 de setembro de 2023 e pelo Art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, monitoramento e operação de sistema de tratamento, armazenamento e distribuição de água para hemodiálise e central de materiais esterilizados CME** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes), conforme disposto no processo SEI n.º 23525.016377/2023-61.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Gustavo de Castro Vivas** - matrícula Siape n.º 212****
- II. **Inês Francisca Passos** - matrícula Siape n.º 184**** - **Coordenadora**
- III. **Levi de Jesus Santos Suzano** - matrícula Siape n.º 328****
- IV. **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Júnior** – matrícula Siape n.º 126****
- V. **Neander da Silva Rangel** – matrícula Siape n.º 242****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art 5º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.
Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para

realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUCAM.

Art. 6º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 385, de 04 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 536, de 11 de setembro de 2023.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 009, de 12 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 405, de 15 de setembro de 2023, que trata da subdelegação de competências, publicada no Boletim de Serviço nº 539 do Hucam, de 18 de setembro de 2023 e pelo Art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para a eventual **contratação de empresa especializada para prestar serviço de transporte de passageiros (Trabalhadores), e de componentes à serviço a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes)**, conforme disposto no processo SEI nº 23525.019922/2023-71.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Anderson Lopes Serafim** - matrícula Siape nº 221****
- II. **Denise Rodrigues da Rocha Sampaio** - matrícula Siape nº 331****
- III. **Eliezer do Carmo Coelho Junior** - matrícula Siape nº 223****
- IV. **Inês Francisca Passos** - matrícula Siape nº 184**** - **Coordenadora**
- V. **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior** – matrícula Siape nº 126****
- VI. **Maria Adelaide Costalonga Monjardim** – matrícula Siape nº 213****
- VII. **Sibia Soraya Marcondes** – matrícula Siape nº 214****
- VIII. **Wallace Sant'Anna Rodrigues da Silva** – matrícula Siape nº 331****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art 5º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa. Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUCAM.

Art. 6º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 523, de 21 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 559, de 27 de novembro de 2023.

César Augusto Dias de Oliveira

Portaria-SEI n.º 010, de 12 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 405, de 15 de setembro de 2023, que trata da subdelegação de competências, publicada no Boletim de Serviço nº 539 do Hucam, de 18 de setembro de 2023 e pelo Art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para a **contratação de empresa especializada do segmento de engenharia clínica, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, ronda, calibração, treinamento de operadores, elaboração de laudos técnicos e gerenciamento de inventário, além de fornecimento de peças/materiais de reposição e de serviços especializados (a serem ressarcidos de acordo com sua utilização)** no Hucam/Ufes, conforme disposto no processo SEI nº 23525.011359/2022-11.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Álvaro Meneghel** - matrícula Siape nº 214****
- II. **Ariana Grossi Goulart** - matrícula Siape nº 223****

III. **Denise Rodrigues da Rocha Sampaio** - matrícula Siape nº 331****

IV. **Gustavo de Castro Vivas** - matrícula Siape nº 212****

V. **José Vinicius de Lima Feijó** - matrícula Siape nº 331****

VI. **Inês Francisca Passos** - matrícula Siape nº 184**** - **Coordenadora**

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art 5º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa. Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUCAM.

Art. 6º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 532, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 02 de janeiro de 2023.

César Augusto Dias de Oliveira

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 305, de 12 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525014851/2023-11, resolve:

Art. 1.º Dispensar, **Brunner Salgado Martins**, matrícula Siape n.º 213****, do encargo de substituto do cargo Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do Hucam-Ufes, a partir de 4 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 306, de 12 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022765/2023-81, resolve:

Art. 1.º Designar **Renato De Paula Freitas**, matrícula Siape n.º 224****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hucam-Ufes, nos períodos de 10/12/2023 a 12/12/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 307, de 12 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º

405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.023382/2023-21, resolve:

Art. 1.º Designar **Priscila Santos da Rosa**, matrícula Siape n.º 171****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 309, de 12 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022982/2023-71, resolve:

Art. 1.º Designar **Wallace Sant'Anna Rodrigues Da Silva**, matrícula Siape n.º 331****, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da do Hucam-Ufes, no período de 11/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 310, de 12 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022660/2023-22, resolve:

Art. 1.º Designar **Kamila Rosa Teofilo Bautz**, matrícula Siape n.º 300****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial do Hucam-Ufes, nos períodos de 26/12/2023 a 29/12/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta nos períodos de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 311, de 12 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022938/2023-61, resolve:

Art. 1.º Designar **Ney Grequi Franco Figueiredo**, matrícula Siape n.º 130****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hucam-Ufes, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 312, de 13 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022874/2023-07, resolve:

Art. 1.º Designar **Brunner Salgado Martins**, matrícula Siape n.º 213****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados do Hucam-Ufes, no período de 04/12/2023 a 14/12/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 319, de 15 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022461/2023-14, resolve:

Art. 1.º Designar **Michelle Anne de Oliveira Batista Salgueiro**, matrícula Siape n.º 214****, subs-tituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hucam-Ufes, no período de 18/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

INTERRUPÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 308, de 12 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.013504/2023-71, resolve:

Art. 1.º Interromper, no período de **11/12/2023 a 30/12/2023**, o encargo de substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hucam-Ufes, designado ao empregado **Luiz Carlos De Sousa Queiroga Junior**, matrícula Siape n.º 126****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

REMANEJAMENTOS INTERNOS

Portaria-SEI n.º 313, de 14 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º

405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022114/2023-91, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Rita dos Santos**, matrícula Siape n.º 112****, ocupante do cargo Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa, da Auditoria Interna para o Setor de Contratualização e Regulação do Hucam-Ufes, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 314, de 14 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022353/2023-41, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Inês Francisca Passos**, matrícula Siape n.º 184****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração, Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos para o Setor de Administração do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 315, de 15 de dezembro de 2023

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022586/2023-44, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Tatiana Rodrigues do Amaral**, matrícula Siape n.º 331****, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade da Mulher para a Unidade de Vigilância em Saúde Hucam-Ufes, a partir de 8 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Conceder, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 316, de 15 de dezembro de 2023

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022768/2023-15, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Coralia Pontara Leal**, matrícula Siape n.º 212****, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Unidade de Administração de Pessoal para a Unidade de Contratos Hucam-Ufes, a partir de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 317, de 15 de dezembro de 2023

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022746/2023-55, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Levi de Jesus Santos Suzano**, matrícula Siape n.º 328****, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Unidade de Compras e Licitações para o Setor de Administração Hucam-Ufes, a partir de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 318, de 15 de dezembro de 2023

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022745/2023-19, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Denise Rodrigues da Rocha Sampaio**, matrícula Siape n.º 331****, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Unidade de Compras e Licitações para o Setor de Administração Hucam-Ufes, a partir de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé